



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 245/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, que viabilize a contratação de um profissional de Podologia para atuar em todas as Unidades Básicas de Saúde do Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 2 de maio de 2022.

SUELI FRIÓSI LOPES

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

Considerando que a atuação de um podólogo dentro da equipe multidisciplinar do SUS – Sistema Único de Saúde, obedece a dinâmica uniforme e coerente de um plano bem estudado na composição de diversos profissionais interdisciplinares para prestarem uma assistência eficiente e condigna ao paciente.

Considerando que esses pacientes, aos quais dão entrada nas Unidades, passariam por consulta médica e seriam encaminhados para um profissional da equipe da interdisciplinaridade para a retirada de uma unha, ou com problemas inflamatórios nos pés, entre outras medidas no sentido de pernas e pés.

Considerando que nesse contexto entendemos ser pertinente que o poder público municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde, que viabilize a contratação de um profissional da Podologia para atuar nas Unidades Básicas de Saúde no Município.

Vale ressaltar que tal medida permitirá uma melhor gestão dos serviços dessa pasta administrativa, demonstrando o compromisso deste governo em promover a participação do cidadão nas ações do Poder Público Municipal.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, concretize a proposta supramencionada.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento assinado digitalmente por SUELI FRIÓSI LOPES, Vereador(a).
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 14:12:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-191008-1Z4E7A-2C3V4E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.